



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito**

Ata da reunião do Colegiado do PPGD UERJ

Ata da reunião de agosto de 2023, realizada presencialmente no dia 15 de agosto de 2023 às 14h30min, pelo Colegiado do PPGD UERJ, com participação dos professores doutores: Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes (Coordenadora do PPGD), Fábio Zambitte (Direito do Trabalho e Previdenciário), José Vicente Mendonça (Direito Público), Leonardo Sant'Anna (Empresa e Atividades Econômicas), Luís Queiroz (Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento), José Ricardo Cunha e Alexandre Mendes (Teoria e Filosofia do Direito), Patricia Glioche (Direito Penal), além da participação da Representação Discente do Programa. O Colegiado do PPGD deliberou:

Manifestar anuência em relação ao pedido do Professor Doutor Valter Shuenquener de Araújo para integrar o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNINOVE, considerando, contudo, a necessidade de observar os limites estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em relação a docentes com duplicação de vínculo em programas de pós-graduação.

Homologar o ingresso de Thiago Romão de Alencar no Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a supervisão do Prof. Dr. Guilherme Leite.

Homologar o ingresso de Carlos Mauricio Pires e Albuquerque Ardisson e no Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a supervisão do Prof. Dr. José Carlos Vaz e Dias.

Homologar o ingresso de André Macedo de Oliveira no Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a supervisão do Prof. Dr. Humberto Dalla Bernardina de Pinho.

Homologar o ingresso de Micaela Dominguez Dutra no Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a supervisão do Prof. Dr. Marcus Livio Gomes.

Homologar o ingresso de Maria Carolina Cancelli de Amorim no Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a supervisão do Prof. Dr. Guilherme Calmon Nogueira da Gama.

Homologar o ingresso de João Carlos Castellar Pinto no Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a supervisão do Prof. Dr. Christiano Fragoso.

Homologar o ingresso de Luiz Felipe Teves de Paiva Sousa no Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a supervisão do Prof. Dr. Alexandre Fabiano Mendes.

Homologar o ingresso de José do Nascimento Júnior no Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a supervisão do Prof. Dr. Alexandre Fabiano Mendes.

Homologar o ingresso de Hector Luiz Martins Figueira no Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a supervisão do Prof. Dr. Leonardo Sant'Anna.

Homologar o relatório final de Pós-doutorado de Nivea Corcino Locatelli Braga, sob a supervisão do Prof. Dr. Paulo Cezar Pinheiro Carneiro.

Homologar o relatório final de Pós-doutorado de Hamilton Gonçalves Ferras, sob a supervisão da Prof.^a Dr.^a Patricia Mothé Glioche Béze.

Homologar o relatório final de Pós-doutorado de Marcelo Leite da Silva Mazzola, sob a supervisão do Prof. Dr. Humberto Dalla Bernardina de Pinho.

Homologar o relatório final de Pós-doutorado de Marília Montenegro Pessoa de Mello, sob a supervisão do Prof. Dr. Nilo Batista.

Deferir o plano de trabalho para a realização de estágio docente na modalidade extensão, sob orientação do prof. Dr. Guilherme Calmon Nogueira da Gama.

Indeferir o pedido apresentado pelo aluno João Pedro Werneck de Britto Pereira, referente à solicitação de substituição da disciplina obrigatória da Área de Concentração, Teoria da Justiça, pela disciplina Tutela Jurídica das Relações Empresariais. Após análise criteriosa do pedido e considerando os critérios estabelecidos pelo Colegiado, constatou-se que a disciplina Tutela Jurídica das Relações Empresariais não é compatível com os objetivos e conteúdos programáticos da disciplina Teoria da Justiça, fundamental para a formação integral do aluno na Área de Concentração em questão.

Diante disso, o Colegiado sugere que o aluno João Pedro Werneck de Britto Pereira curse a disciplina Epistemologia das Ciências Sociais em substituição à disciplina Teoria da Justiça. A inscrição na disciplina sugerida deverá ser oficializada no período de alteração de grade, previsto no calendário acadêmico do PPGD UERJ.

Deferir a solicitação de Bernardo Diniz Accioli de Vasconcellos no sentido de converter a disciplina “Elementos da responsabilidade civil” em disciplina optativa, tendo em vista a falta de oferta de disciplina optativa no período, e deferir a conversão do Grupo de Pesquisa “Liberdade de expressão” em disciplina eletiva.

Deferir a solicitação de Caio César Alves Ferreira Ramos com relação à conversão do Grupo de Pesquisa “Direito Administrativo” em disciplina eletiva.

Deferir a solicitação de Daniel Litwinczuk Lamarca no sentido de converter o Grupo de Pesquisa “Contencioso Tributário Problemas e Diagnósticos” em disciplina eletiva.

Deferir a solicitação de Guilherme Mazarello Nóbrega de Santanna com relação à conversão das disciplinas “Théorie de la Justice Constitutionnelle” e “Théorie des Droits et Libertés Fondamentaux”, cursadas na Université de Paris I Pantheón-Sorbonne, em disciplinas eletivas.

Indeferir a solicitação de Diego Hartmann no sentido de converter a disciplina “Tópicos de Direito da Empresa I: Metodologia da pesquisa e do ensino em Direito” em disciplina Optativa. O Colegiado entendeu que o requerente, por ser ingressante do ano de 2023, ainda tem a possibilidade de cursar a disciplina Optativa de sua linha de pesquisa nos semestres futuros, cumprindo com os créditos exigidos para a obtenção do título, até a data de sua defesa.

Deferir a solicitação de Hellen Ferreira Divan no sentido de converter o Grupo de Pesquisa “Direito Administrativo” em disciplina eletiva.

Deferir a solicitação de Marcella Simões Penello Meirelles no sentido de converter os Grupos de Pesquisa “Erosão democrática e STF”, Desigualdades e Monitoramento de Políticas Públicas” em disciplinas eletivas.

Deferir e aprovar a solicitação de Isabelle Dianne Gibson Pereira para realização de Doutorado Sanduíche na Universidade Maastricht, nos Países Baixos, por meio do projeto CAPES PrINT, sob orientação do prof. Dr. André Klip (Universidade Maastricht) e orientação do prof. Dr. Carlos Eduardo Adriano Japiassú (PPGD UERJ), no período entre 1º de outubro de 2023 e 31 de março de 2024.

Deferir e aprovar a solicitação de Maria Carolina Sanglard, para realização de Doutorado Sanduíche na Universidade de Jena, na Alemanha, por meio do projeto CAPES PrINT, sob orientação do prof. Dr. Klaus Dörre (Universidade de Jena) e orientação do prof. Dr. Guilherme Leite Gonçalves (PPGD UERJ), no período entre 15 de agosto de 2023 e 31 de janeiro de 2024.

Renovar a bolsa CAPES da aluna Yasmin Ferraz Dutra Vargas.

Renovar a bolsa CAPES do aluno Eduardo Granzotto Mello.

Autorizar excepcionalmente a complementação financeira solicitada pela aluna bolsista Bianca Jandussi Walther de Almeida Costa Guedes. A referida complementação provém das aulas ministradas por ela na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). No entanto, o Colegiado observa que, no futuro, qualquer solicitação de complementação financeira deverá ser realizada antes do início das atividades.

Deferir a prorrogação de prazo de defesa do aluno Eduardo Freitas Horácio da Silva nos seguintes termos: 4 meses a contar de 15 de agosto de 2023. O aluno deverá realizar o depósito de sua tese até 15 de novembro de 2023 e a defesa da tese, impreterivelmente, até 15 de dezembro de 2023, não sendo permitida mais nenhum tipo de prorrogação.

Deferir a prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação da aluna Juliana Esteves Wanderley. O Exame de Qualificação da referida aluna deverá ser realizado, impreterivelmente, até 31 de outubro de 2023.

Deferir a prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação da aluna Lucas de Sousa Amaral. O Exame de Qualificação do referido aluno deverá ser realizado, impreterivelmente, até 31 de outubro de 2023.

Deferir a prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação da aluna Carina Lellis Nicoll Simões Leite. O Exame de Qualificação da referida aluna deverá ser realizado, impreterivelmente, até 29 de setembro de 2023.

Deferir a prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação da aluna Fernanda Mateus Rosa da Silva. O Exame de Qualificação da referida aluna deverá ser realizado, impreterivelmente, até 30 de setembro de 2023.

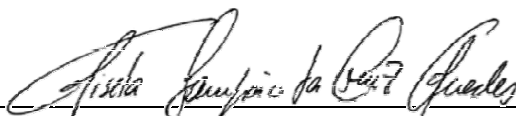
Homologar os relatórios de estágio docente relacionados nos anexos I e II.

Homologar as bancas de defesa relacionadas nos anexos III.

Aprovar e publicar os enunciados que seguem:

Enunciado n.º 1. Todas as disciplinas obrigatórias, tanto do Mestrado quanto do Doutorado, deverão ser oferecidas, no mínimo, uma vez por ano. Cada linha de pesquisa deverá oferecer, no mínimo, uma disciplina optativa por semestre.

Enunciado n.º 2. Os alunos do Mestrado deverão cursar as disciplinas obrigatórias da área de concentração e da linha de pesquisa até o final do 1º ano; os alunos do Doutorado, até o final do 2º ano.



Prof.^a Dr.^a Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito